



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL N° 2.266 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Artigo 1º, da Lei Municipal n° 2.231, de 24 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o plano de distribuição de subvenções sociais à entidade filantrópica que especifica referente às dotações consignadas no orçamento, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal n° 2.231, de 24 de Fevereiro de 2021 e suas alterações, que dispõe sobre o plano de distribuição de Subvenções sociais às entidades filantrópicas e acrescenta a repasse para AESBE – Associação dos estudantes bernardinenses e Fundação Ferraz Egreja, no exercício financeiro de 2021:

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino de Campos, autorizado a conceder subvenção social à entidade filantrópica, abaixo especificadas, do nosso Município, conforme as dotações constantes do orçamento que vigorará **no exercício financeiro de 2021**, para a instituição, num total **De R\$ 1.241.471,79** (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) **Para** até R\$ 1.506.992,39 (um milhão, quinhentos e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), assim distribuídas:



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DIVISÃO DOS RECURSOS:

SUBVENÇÕES SOCIAIS COM RECURSOS PRÓPRIOS

De:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
AESBE – Associação dos estudantes bernardinenses	0,00

Para:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
AESBE – Associação dos estudantes bernardinenses	170.330,60

De:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
FUNDAÇÃO FERRAZ EGREJA	18.810,00

Para:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
FUNDAÇÃO FERRAZ EGREJA	114.000,00

Artigo 3° - Permanecem em vigor, todos os demais artigos, da Lei Municipal n° 2.231, de 24 de fevereiro de 2021 e suas alterações.



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Artigo 4° - Esta Lei entra em vigor retroagindo aos efeitos na data de 01 de Abril de 2021.

Bernardino de Campos, 02 de setembro de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa